



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR UAB - ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação de Curso de **Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica** - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital nº 32/2025, com resultado publicado em 10/06/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as), professores(as) formadores(as) orientadores(as) de TCC, conforme informações a seguir:

Nome	Classificação
SAMUEL PONSONI	10 ^o * Classificado(a)
MÁRCIO SILVEIRA NASCIMENTO	11 ^o * Classificado(a)
DANIELLE BEZERRA DE MORAIS	12 ^o * Classificado(a)
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	13 ^o * Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANDRESSA AMARAL DE AZEVEDO	14 ^{o*} Classificado(a)
PEDRO HENRIQUE ZUBCICH CAIADO DE CASTRO	15 ^{o*} Classificado(a)
FABRICIO DUIM RUFATO	16 ^{o*} Classificado(a)

* Professor Externo Ampla

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação, conforme o item 11 do Edital 32/2025, digitalizada via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis.

2.1 Cabe ao(à) candidato(a) convocado(a) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foi selecionado(a), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) bolsista(a) selecionado(a) deverá apresentar, além dos documentos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: **Termo de Ciência, Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de não acúmulo de bolsas**, assinados eletronicamente pelo SOU.GOV ou com firma reconhecida em cartório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico **eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br**, no prazo estabelecido, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Petrolina, 12 de dezembro de 2025.

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira
Vice-Coordenadora do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 66/2024